



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.060 /

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:


11-0	17.122.17.01.2.001.339039	- Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$ 50.000,00
15.2	17.512.17.01.2.002.319004	- Contr. p/ Tempo Determ. Pes. Civil ..	R\$ 120.000,00
21.7	17.512.17.01.2.002.339036	- Outros Serv. Terceiros - PF	R\$ 25.000,00
22.0	17.512.17.01.2.002.339036	- Outros Serv. Terceiros - PF	R\$ 10.000,00
25.9	17.512.17.01.1.002.449051	- Obras e Instalações	R\$ 550.000,00
32.7	17.512.17.01.1.009.449051	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
48.2	17.512.17.01.2.002.339036	- Outros Serv. Terceiros - PF	<u>R\$ 10.000,00</u>
		TOTAL	<u>R\$ 865.000,00</u>

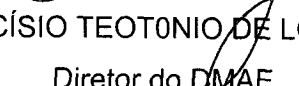
ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

27.5	17.512.17.01.1.004.449051	- Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
29.1	17.512.17.01.1.006.449051	- Obras e Instalações	R\$ 465.000,00
		Total	<u>R\$ 865.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE ABRIL DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


TARCÍSIO TEOTÔNIO DE LOYOLA
Diretor do DMAE